



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

PORTARIA Nº 236/2000.

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSOR MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA.DIRLENE IRION GONÇALVES, professora Municipal, Nível 4, Classe C, o 3º Avanço Trienal, correspondente a 09 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 15 de abril de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 18 DE ABRIL DE 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL**

**ENIR K.DIEFEMBACH
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO**

Registrado no Livro nº 29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Publicado em 18 de abril de 2000.